



São Paulo, 08 de março de 2012.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da Convenção fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Letícia, situado nesta Capital na rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América- SP, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 27 de março de 2012**, no salão de festas do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3(dois terços) dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas** do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2012;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 3. ESTUDO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO;**
- 4. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA AQUECIMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;**
- 5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO;**

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e Artigo 11º do Capítulo III da Convenção, não poderá participar da Assembléia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 12º do Capítulo III da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, sendo exigido o reconhecimento de firma.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA
Dra. Vitória Kedy Cornetta – Síndica.